1ª Secretaria, Dr. Eduardo Mathias, membro titular indicado pela 2ª Secretaria e Dr. Rodrigo Del Nero indicado pela Secretaria Geral Parlamentar.

O Sr. Coordenador declarou abertos os trabalhos, mediante a análise da seguinte pauta:

1) Questionamentos remanescentes da última reunião;

2) Saldo Financeiro do FED da ALESP;

3) Apresentação dos Projetos Propostos pelos Departamentos.

Com relação ao primeiro item da pauta, o Sr. Coordenador esclareceu que, a pedido do Exmo. Sr. 2º Secretário, Deputado Estevam Galvão, foi encaminhada consulta à Procuradoria desta Casa de Leis acerca da legalidade de eventual aquisição de veículos oficiais da Assembleia Legislativa, custeada com verba do FED através do Parecer nº 216-0, de 2017. A Procuradoria manifestou-se favorável à aquisição, desde que a proposta seja acompanhada de elementos que elucidem e justifiquem a correlação da compra em referência, com as ações de expansão e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Paulista, nos termos prescritos pelo art. 2º, da Lei nº 10935, de 14 de outubro de 2001, que instituiu o Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Ainda remanescente da última reunião, a sugestão do Dr. Carlos Ojeda para que um Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) fosse incluído no rol de propostas encaminhadas à análise do Grupo Gestor pelo Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional – DIDO, tendo sido o PDTI incluído na planilha posta em discussão nesta desta.

O Dr. Carlos Ojeda considerou a necessidade de basearem-se os orçamentos apresentados para análise do Grupo Gestor em parâmetros fixados por Órgãos Oficiais do Estado, a exemplo do FDE e da CPOS no Estado de São Paulo e do SINAP na esfera federal, e do EDIF, na esfera municipal, como também, de atualizarem-se os valores contemplados nos orçamentos e também do índice da PMSP – EDIF.

Com relação ao segundo item da pauta, o Sr. Coordenador informou que o saldo hoje existente no Fundo é de R$ 51.342.912,91. Alertou o Grupo Gestor que o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público de Contas recentemente recomendaram a esta Casa de Leis que utilizasse integralmente os seus recursos.

Considerou, também, que a Assembleia Legislativa encontra-se, nesse momento, sem previsão orçamentária de investimento, necessitando, inclusive, proceder à redução de recursos para a folha, a fim de ajustar o orçamento. Tal circunstância estabelece a urgência do presente encaminhamento à deliberação da Mesa, para posterior ação deste Grupo Gestor junto à Secretaria de Planejamento, com o objetivo de incluir esses recursos em investimentos, posto que, o dinheiro encontra-se em conta, porém não no orçamento. Diante dessa premência, o Sr. Coordenador do Grupo Gestor informa que solicitará que uma nova reunião da Mesa ocorra, antes do recesso, com o objetivo de deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo.

Esclareceu, ainda, o Senhor Coordenador que o Projeto para reforma do alojamento dos motoristas já foi, nos termos do ajustado por ocasião da última reunião do Conselho Gestor, transferido para FONTE 1, encontrando-se em estágio de abertura de procedimento licitatório voltado para esse fim.

O Sr. Coordenador passou ao encaminhamento dos projetos propostos à análise do Grupo Gestor, resultando no seguinte cômputo da tabela anexa.

Solicitada pelo Dr. Carlos Ojeda a inclusão de digitalização de todos os documentos da Casa dentre os projetos encaminhados pelo Departamento de informática e Desenvolvimento Organizacional (DIDO) à análise do Grupo Gestor do FED.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Cristina Favoretto, secretária designada para a presente reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos senhores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA ALESP

PARECER DO GRUPO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA ALESP - PROPOSTAS APRECIADAS EM 28/06/2017						
DEPARTAMENTO SOLICITANTE	PROPOSTA	MEMBROS DO GRUPO GESTOR				
		SGA - JOEL JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA	SGP - RODRIGO DEL NERO	Presidência - JOÃO CARLOS FERNANDES	1ª Secretaria - CARLOS OJEDA	2ª Secretaria - EDUARDO MATHIAS
Comunicação (DECOM)	Projeto para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a ALESP	Utilização de verba do FED	Utilização de verba do FED	Utilização de verba do FED	Manifestou-se contrariamente ao gasto, sem que haja melhor discussão da questão pela Mesa Diretora	Utilização de verba do FED
Informática e Desenvolvimento Organizacional (DIDO)	Proposta de investimentos na área da Tecnologia de Informação	Utilização de verba do FED	Manifestou-se pela utilização do FED dada a precariedade do sistema	Utilização de verba do FED	Manifestou-se por explicação mais detalhada acerca dos valores	Utilização de verba do FED
Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo (ILP)	Projeto Escola do Legislativo Cidadã	Utilização de verba do FED	Utilização de verba do FED	Utilização de verba do FED	Utilização de verba do FED	Utilização de verba do FED
Serviços Gerais (DSG)	Execução do Projeto Técnico de Segurança contra Incêndio (AVCB)	Utilização de verba da Fonte 1	Utilização de verba da Fonte 1, com atualização do projeto e rspectivos valores	Utilização de verba da Fonte 1	Manifestou-se pela atualização do projeto e respectivos valores	Utilização de verba da Fonte 1
	Readequação arquitetônica e estrutural do terceiro andar da ALESP	Manifestou-se pela revisão da proposta	Manifestou-se contra a proposta	Manifestou-se pela revisão da proposta	Manifestou-se pela revisão do projeto	Manifestou-se pela revisão da proposta
	Aquisição de veículos oficiais (94 veículos)	Manifestou-se pela remessa para o orçamento de 2018 (Fonte 1)	Manifestou-se pela aquisição gradual dos veículos, pela Fonte 1	Manifestou-se pela remessa para o orçamento de 2018 (Fonte 1)	Manifestou-se pela aquisição gradual dos veículos	Utilização de verba do FED
Assessoria Policial Militar da ALESP (APMAL)	Projetos ALESPark, Assembleia Segura, Olho Digital e Valorização da Segurança Parlamentar	Utilização de verba da Fonte 1	Utilização de verba da Fonte 1	Utilização de verba da Fonte 1	Inclusão integral no FED	Utilização de verba da Fonte 1

(Republicada por ter saído com incorreções);

ATO Nº 15, DA MESA, DE 05/07/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "f" do inciso II do artigo 14 da XIV Consolidação do seu Regimento Interno _ Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970 _ considerando a Instrução Normativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento de 11 de maio de 2017; considerando a necessidade de acompanhamento e apoio das reuniões regionais e demais atividades referentes às Audiências Públicas do Orçamento Estadual, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada equipe temporária de apoio à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com o objetivo de apoiá-la administrativamente na realização das Audiências Públicas do Orçamento Estadual, nos termos da Instrução Normativa de 11 de maio de 2017.

§ 1º - A equipe, integrada por, no máximo, 19 (dezenove) servidores do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa, entre eles 01 (um) Coordenador, é organizada anualmente, em tempo hábil ao bom desempenho de suas funções e dissolve-se automaticamente com o término das atividades das Audiências Públicas do Orçamento Estadual.

§ 2 - A Coordenação da equipe de apoio ficará a cargo de um servidor a ser indicado à Mesa pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Artigo 2º - Fica assegurado aos servidores integrantes da equipe de apoio à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, no exercício temporário das atribuições de seus cargos fora da sede da Assembleia Legislativa por ocasião das Audiências Públicas do Orçamento Estadual, o recebimento de diárias, com fundamento no artigo 144 da Lei nº 10.261, de 10 de outubro de 1968, com o intuito de indenizar despesas com hospedagem e alimentação, no valor correspondente a 19 (Dezenove) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs.

§ 1º - O cálculo das diárias será efetuado tomando-se por base o período de 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento da partida até o retorno à sede da Assembleia Legislativa.

§ 2º - Será concedida diária integral por fração de tempo superior a 12 (doze) horas, e meia diária, correspondente à metade de seu valor, por fração de tempo igual ou inferior a esse período.

§ 3º - Não será concedida diária quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em próprio do Estado ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública, e alimentação completa.

§ 4º - Não será devido o vale-refeição quando o integrante da equipe de apoio da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento receber diária ou meia diária, salvo, se a meia diária a que fizer jus referir-se somente ao pernoite.

Artigo 3º - Compete ao Coordenador da equipe de apoio da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento:

I - o encaminhamento, ao Departamento de Finanças, da relação dos integrantes da equipe de apoio (Anexo I), para providências prévias quanto ao cadastramento das contas bancárias dos servidores que poderão fazer jus à diária;

II - o encaminhamento semanal do relatório individual (Anexo II), para a comprovação da presença nas reuniões regionais e nas demais atividades desenvolvidas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento fora da sede da Assembleia Legislativa e para pagamento das diárias;

III – glosar o pedido de pagamento de diárias indevidas;

IV - informar à Secretaria Geral de Administração o eventual pagamento de diárias indevidas, para as providências de reposição;

V - agendar previamente as audiências públicas junto às Câmaras Municipais e outros órgãos, definir os locais das audiências, providenciar a cobertura jornalística e propiciar canal de comunicação entre os cidadãos, às entidades representativas da sociedade e a Assembleia Legislativa, além de outras atividades que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Artigo 4º - As despesas relativas à participação dos Deputados nas Audiências de que trata o presente Ato correrão à conta da verba Auxílio de Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio-Hospedagem, prevista no Ato nº 02/2002, da Mesa.

Artigo 5º - Será disponibilizado transporte para a locomoção dos servidores integrantes da equipe de apoio.

Parágrafo único - Os veículos disponibilizados estão autorizados a transitar fora da sede da Assembleia Legislativa.

Artigo 6º - Fica assegurada, aos servidores integrantes da equipe de apoio que atuarem fora da sede da Assembleia Legislativa, a compensação do dia de trabalho extraordinário prestado no sábado ou no domingo, por um dia de jornada ordinária.

Artigo 7º - Fica delegada ao Secretário Geral de Administração a competência para ordenar as despesas que se fizerem necessárias ao pagamento das diárias de que se trata o presente Ato.

Artigo 8º - É vedada a concessão de diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Artigo 9º - Os valores das diárias previstas neste Ato não se incorporam aos vencimentos e sobre os mesmos não incidirão quaisquer vantagens pecuniárias.

Artigo 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Relação de Servidores da Equipe de Apoio - Audiências Públicas Orçamento Anual

Nome do Funcionário	CPF	Matrícula	Banco	Agência	Conta

São Paulo, _____/_____/_____

_____

Coordenador

ANEXO II

PAGAMENTO DE DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO

Nome do Funcionário:
Matrícula: R.G.:
Lotação:
Cargo ou Função:
Conta bancária nº:
Mês de:

DESTINO	SAÍDAS DA SEDE		CHEGADAS À SEDE		NÚMERO DE DIÁRIAS	TOTAIS PARCIAIS R$
	DIA	HORA	DIA	HORA		
TOTAL A RECEBER R$:						

Elaborado o quadro acima, encaminho o presente à Secretaria Geral de Administração, para os devidos fins.

São Paulo,

_____

Coordenador

AUTORIZO A DESPESA, devendo o valor supra mencionado ser depositado na conta corrente do funcionário acima discriminado.

São Paulo,

_____

Secretário Geral de Administração

ATO Nº 16, DA MESA, DE 05/07/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, acrescenta o inciso V, ao artigo 2º do Ato 12 de 2017, com a seguinte redação:

Artigo 2º …

"V - Talitha Viegas Borges"

ATO Nº 17, DA MESA, DE 05/07/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º do Ato da Mesa nº 40/2003, em face do constante no Processo RGE nº 1988/2003, DECIDE:

Art. 1 - APROVAR e FIXAR o Plano de Aplicação e Utilização dos Recursos do Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa, de autoria do Grupo Gestor, amparado nas conclusões constantes da Ata da reunião realizada pelo referido Grupo em 28/06/2017, assim definidos, conforme previsto nos incisos I, II e III, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.935/2001:

a) Modernização administrativa da Alesp:

Programa de investimentos na área da Tecnologia de Informação para modernização/implantação dos seguintes recursos: firewall / web application firewall, ativos de rede, rede wifi, fibra ótica, suporte e manutenção dos processos digitais (ALESP Digital); aquisição de desktops, periféricos e monitores; Fábrica de software e desenvolvimento de soluções e aplicações, outsourcing de impressão, contratação de licença de uso e implantação de novos softwares para uso da ALESP, e contratação para implantação do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação), com o objetivo de aprimorar a segurança e funcionalidade da rede e dos sistemas utilizados no âmbito da ALESP, conforme projeto do Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional (DIDO);

b) Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Poder Legislativo:

Implantação do Projeto "Escola do Legislativo Cidadã", com o objetivo de promover a atualização e o fomento ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à educação para cidadania e gestão pública; Capacitação dos servidores e assessores parlamentares para exercício das atividades; Oferecimento de temas introdutórios com os mais importantes fatos históricos do Brasil, cultura política, direitos civis, políticos e sociais, direitos humanos e demais saberes que incrementem as carreiras dos assessores parlamentares e servidores da Casa; oferecimento de uma abordagem sistêmica acerca de questões acerca do funcionamento do poder legislativo, suas estruturas internas e processo legislativo; Qualificação dos servidores e assessores parlamentares para elaboração de estratégias de abordagem legislativa relacionadas às políticas públicas e sociais, conforme projeto apresentado pelo Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo (ILP);

c) Programas de esclarecimentos à sociedade acerca das atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa:

Implantação da política de comunicação institucional da Assembleia Legislativa, com a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, incluindo o conjunto de atividades realizadas integradamente que detenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme projeto apresentado pelo Departamento de Comunicação (DECOM).

Art. 2º - **AUTORIZAR** a utilização dos recursos disponíveis no Fundo de Despesa, com o Plano de Aplicação e Utilização dos Recursos do Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa, fixado no art. 1º, nos exercícios de 2017 e 2018;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 05/07/2017

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

SERGIO FAUSTINO DA SILVA, RG nº 194110357, matrícula nº 25614, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/07/2017.

(Decisão nº4278/2017);

SILVANA DOS SANTOS BORSOI, RG nº 32485077, matrícula nº 26337, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº4279/2017);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FERNANDO GUIMARAES RODRIGUES, RG nº 22937356-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SILVANA DOS SANTOS BORSOI.

(Decisão nº4280/2017);

SILVIA APARECIDA GOMES DA ROCHA, RG nº 275083135, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de KATIA HELOIZA FARIA PIRAS, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº4281/2017);

TASSIANA UETA MONTICH DE OLIVEIRA, RG nº 18589341-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JANETE APARECIDA ALVES.

(Decisão nº4282/2017);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21977, ADRIANA REGO BARROS GONZAGA
(Decisão nº 4283/2017);
Mat 23893, WILLIAM PORTIK DE ASSIS
(Decisão nº 4284/2017);
Mat 3564, MARIA PERCILIA RIBEIRO COSTA
(Decisão nº 4285/2017);
Mat 23894, JANAINA SILVEIRA RODRIGUES DO AMARAL
(Decisão nº 4286/2017);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 24095, RENAN SANTANA CARVALHO, GED Nível VIII
(Decisão nº 4287/2017);
Mat 23481, ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA, GED Nível IX
Mat 22016, JOSÉ CARLOS PEDRINA MOREIRA, GED Nível VII
(Decisão nº 4288/2017);
Mat 26767, FERNANDO TARANTO REIS BALTHAZAR, GED Nível X
(Decisão nº 4289/2017);
Mat 23894, JANAINA SILVEIRA RODRIGUES DO AMARAL, GED Nível IX
Mat 3564, MARIA PERCILIA RIBEIRO COSTA, GED Nível IX
Mat 23893, WILLIAM PORTIK DE ASSIS, GED Nível IX
(Decisão nº 4290/2017);

PROCESSO RG Nº 2.895/2006
Interessada: MESA DA ALESP
Assunto: Ato da Mesa nº 40/03 – Designação de membros para a composição do Conselho Fiscal do Fundo Especial de Despesa da ALESP, instituído pela Lei Estadual nº 10.935/2001.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no processo em epígrafe, que tem por objeto a composição do Conselho Fiscal, incumbido da administração do Fundo Especial de Despesa da ALESP e ante a manifestação dos senhores Líderes Partidários, do Senhor Procurador-Chefe e do Senhor Coordenador do Serviço de Contabilidade do Departamento de Finanças, DECIDE DESIGNAR, com fundamento no artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 10.935, de 2001, e no artigo 2º do Ato nº 40, de 2003, da Mesa, os servidores abaixo relacionados para integrarem o referido órgão.